



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB
CAMPUS SOSÍGENES COSTA - PORTO SEGURO/BA
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito da UFSB

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2018, às 9h, na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo, do Campus Sosígenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a Presidência da Coordenadora *Pro Tempore* do Curso de Direito Profa. Cristina Grobério Pazó. Além desta, estiverem presentes os/as docentes: David S. Fonseca, Maria do Carmo Rebouças, Roberto Rabbani, Nathália Livopetsky e a representante discente Jaqueline Barros Santos. A presidente do Colegiado abriu os trabalhos com a seguinte exposição: **1. Relativamente aos Informes sobre reunião da Congregação**, ficou definido que as docentes Maria do Carmo Rebouças e Nathália Lipovetsky irão representar o curso na Caravana que será realizada pela Congregação; **2. PPC Direito** com seguintes encaminhamentos: acompanhamento da aprovação no CONSUNI; apoio de todos os docentes na inclusão do PPC no E-Mec; consulta do prof. Rabbani junto ao PROGEAC para identificação responsabilidade na inserção dos dados; realização de reunião com Reitora para tratar do tema; **3. Em referência às aulas no 1º e 2º quadrimestre**, ficou definido que no primeiro quadrimestre os docentes ficariam à disposição da coordenação para apoio na inclusão dos dados no E-Mec e realização de revisões do PPC, assim como contribuiriam para elaboração de normativas e documentos relativos à estruturação da coordenação do curso de Direito. Da mesma forma, os docentes se comprometeram a identificar os CCs que ministrarão no segundo quadrimestre e a começar a preparação de conteúdos. Ficou definida a realização de apresentação do curso aos alunos do Direito na data de 05 de abril de 2018 às 18h30 no Auditório Monte Paschoal; **4. Quanto ao Planejamento de atividades acadêmicas**, ficou esclarecido que as regras que se aplicam à progressão são as dispostas na Resolução Nº 004/2016. Contudo o assunto será mais detalhado na seguinte reunião de colegiado onde também será discutido o preenchimento do PIT e do RIT dada a impossibilidade de elaboração dos referidos documentos pelos docentes em razão na inacessibilidade ao sistema. **5. Os atos administrativos** serão elaborados pela coordenadora com apoio dos demais membros do colegiado. A docente Nathália ficou de elaborar minuta: da regulamentação do NDE e da Comissão de Pesquisa e de Extensão do Curso de Direito. O docente David ficou com incumbência de elaborar minuta: da regulamentação das atividades complementares e de Trabalho de Conclusão de Curso. A docente Cristina ficou responsável por realizar a minuta de regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica e Estágio Supervisionado. A coordenadora irá convocar reunião extraordinária para eleição da coordenação do NDE; **6.** A próxima reunião ordinária foi designada para o próximo dia 03 de abril de 2018, às 9h, na sala Taperapuã. Nada mais havendo a tratar, a

2

[Handwritten signature]

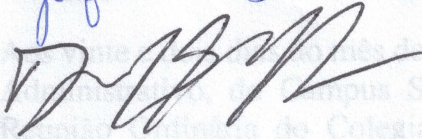
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidente declarou encerrada a Reunião. Eu, Maria do Carmo Rebouças _____, digitei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Roberto Rabbani:

Jaqueline Barros Santos.



Thiarysky

Cristina Roberto Paço

Mery

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Em março de 2018, às 9h, na Sala de Reuniões do Prédio
Campus Sosigenes Costa, Porto Seguro/BA, realizou-se a 2ª
Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Direito, por convocação e sob a
Presidência da Coordenadora Pro Tempore do Curso de Direito Profa. Cristina
Rebouças, estiveram presentes os/as docentes: David S. Fonseca,
Maria do Carmo Rebouças, Roberto Rabbani, Nathália Livopetsky e a representante
dos discentes Jersolaine Arrais Sousa. A presidente do Colegiado abriu os trabalhos com
a leitura dos atas da reunião anterior e a apresentação dos informes sobre reunião da
Coordenadora Pro Tempore Maria do Carmo Rebouças e Nathália Livopetsky sobre o curso de Caravana que será realizada pela Congregação;
2. Foram discutidos os seguintes encaminhamentos: acompanhamento da aprovação no
CONSUNI; apoio de todos os docentes na inclusão do PPC no E-Mec; consulta do
prof. Rabbani junto ao PROGIEAC para identificação responsabilidade na inserção
dos dados; realização de reunião com Reitora para tratar do tema; 3. Em referência
às aulas no 1º e 2º quadrimestre, ficou definido que no primeiro quadrimestre os
docentes ficarão à disposição da coordenação para apoio na inclusão dos dados no
E-Mec e realização de revisões do PPC, assim como contribuirão para elaboração de
normativas e documentos relativos à estruturação da coordenação do curso de Direito.
Da mesma forma, os docentes se comprometeram a identificar os CCs que ministrarão
no segundo quadrimestre e a começar a preparação de conteúdos. Ficou definida a
realização de apresentação do curso aos alunos do Direito na data de 05 de abril de
2018 às 18h30 no Auditório Mome Paschoal; 4. Quanto ao Planejamento de
atividades acadêmicas, ficou esclarecido que as regras que se aplicam à progressão
são as dispostas na Resolução Nº 004/2016. Contudo o assunto será mais detalhado
na seguinte reunião de colegiado onde também será discutido o preenchimento do PPI
e do RIT dada a impossibilidade de elaboração dos referidos documentos pelos
docentes em razão da inacessibilidade ao sistema. 5. Os atos administrativos serão
elaborados pela coordenadora com apoio dos demais membros do colegiado. A
docente Nathália ficou de elaborar minuta de regulamentação do NDE e da Comissão
de Pesquisa e de Extensão do Curso de Direito. O docente David ficou com
incumbência de elaborar minuta de regulamentação das atividades complementares
e de Trabalho de Conclusão de Curso. A docente Cristina ficou responsável por
realizar a minuta de regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica e Estágio
Supervisionado. A coordenadora irá convocar reunião extraordinária para eleição da
coordenação do NDE; 6. A próxima reunião ordinária foi designada para o próximo
dia 03 de abril de 2018, às 9h, na sala Taperapuk. Nada mais havendo a tratar, a